



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Autor: Maicon Goiembiesqui

Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei nº 16/2022.

Art. 1º Fica modificado o Art. 6º que passa ter a seguinte redação:

“Art. 6º... Os objetivos que poderão ser realizados na Semana Municipal da Juventude:

I- palestras, seminários, conferências, ou outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre os diversos aspectos relacionados aos jovens, além de orientações sobre questões que afetam a sua qualidade de vida;

II- poderá ser desenvolvidas atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, o diálogo, a compreensão mútua, o companheirismo, a cooperação e o surgimento de novas lideranças.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de maio de 2022.

MAICON GOIEMBIESQUI
Vereador - CIDADANIA